

01 - Objeto:

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE TONER E FOTOCONDUTOR PARA SUPRIR O NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PREGÃO 17/2026, À FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PODENDO SER ADOTADA A FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, QUE AUTORIZA A DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS ATÉ O MONTANTE DE R\$ 65.492,11.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TONER BROTHER COMPATÍVEL TN1000 / TN1060 / TN1075 1K	UNIDADE	100,0000
2	TONER BROTHER COMPATÍVEL TN660 / 2340 / 2370 2,6K	UNIDADE	50,0000
3	TONER BROTHER COMPATÍVEL TN880 / 3470 / 3472 / 3492 12K	UNIDADE	50,0000
4	TONER BROTHER COMPATÍVEL TN3602 XXL P / I5512 I5662 I5212 I6412 I6912 11K	UNIDADE	30,0000
5	TONER HP COMPATÍVEL 105A "COM CHIP" 1K	UNIDADE	50,0000
6	FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-1060 10K	UNIDADE	10,0000
7	FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-2340/2370 12K	UNIDADE	20,0000
8	FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-820/ 3440/ 3470/ 3472 30K	UNIDADE	20,0000
9	FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-3602 P/ I5512 I5212 I6412 I6912 75K	UNIDADE	10,0000

02 - Motivação:

MOTIVA-SE ESSA AQUISIÇÃO PELA FALTA DE TONER E FOTOCONDUTOR PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO REALIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA INSTITUIÇÃO. ESSES ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ASSEGURANDO A PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, RELATÓRIOS, OFÍCIOS, PROCESSOS E DEMAIS MATERIAIS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS.

03 - Especificações Técnicas:

100 TONER BROTHER COMPATÍVEL TN1000 / TN1060 / TN1075 1K
50 TONER BROTHER COMPATÍVEL TN660 / 2340 / 2370 2,6K
50 TONER BROTHER COMPATÍVEL TN880 / 3470 / 3472 / 3492 12K
30 TONER BROTHER COMPATÍVEL TN3602 XXL P / I5512 I5662 I5212 I6412 I6912 11K
50 TONER HP COMPATÍVEL 105A "COM CHIP" 1K
10 FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-1060 10K
20 FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-2340/2370 12K
20 FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-820/ 3440/ 3470/ 3472 30K
10 FOTOCONDUTOR BROTHER COMPATÍVEL DR-3602 P/ I5512 I5212 I6412 I6912 75K

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA O ENVIO DOS ITENS ESPECIFICADOS DEVE ESTAR DENTRO DO PRAZO PREVISTO DE ENTREGA, OU SEJA, 10 DIAS. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SENDO EMPRESA FORA DO MUNICÍPIO SERÁ O FRETE POR CONTA DA EMPRESA.
A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO SEGUINTE E-MAIL: ADMINISTRACAO@PORANGATU.GO.GOV.BR
MUNICÍPIO DE PORANGATU GOIÁS. CNPJ:01.801.612/0001-46
RUA GOIÁS Nº33/35 – CENTRO. PORANGATU – GO. CEP: 76550-027
HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 07H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.
JUNIOR – (62) 98421-5832

05 - Prazo e Condições de Garantia:

OS TONERS E FOTOCONDUTORES FORNECIDOS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELA CONTRATANTE, ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, INCOMPATIBILIDADE COM OS EQUIPAMENTOS E QUAISQUER VÍCIOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE OU O DESEMPENHO DOS PRODUTOS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

AVENIDA BRASÍLIA ESQ. RUA 04, Nº 30 – VILA PRIMAVERA - PORANGATU/GO. CEP: 76552-040.
ADMINISTRACAO@PORANGATU.GO.GOV.BR
PAULLA TEIXEIRA – 0800 362 5000

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TONER E FOTOCONDUTOR SERÁ EFETUADO PELA CONTRATANTE NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.
PARA FINS DE PAGAMENTO, A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ REALIZADO APÓS A VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, OBSERVANDO-SE A QUALIDADE, QUANTIDADE E COMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS COM OS EQUIPAMENTOS.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 16037
2026

08 - Critério de avaliação das propostas:

MENOR PREÇO: AS PROPOSTAS APRESENTADAS SERÃO AVALIADAS E CLASSIFICADAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL, DESDE QUE ATENDIDAS INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORMIDADE TÉCNICA: SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS QUE ATENDAM PLENAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DESCRITAS, SENDO DESCLASSIFICADAS AQUELAS QUE APRESENTAREM PRODUTOS DE CARACTERÍSTICAS INFERIORES OU DIVERGENTES.

REGULARIDADE DA PROPONENTE: A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA: SERÁ OBSERVADA A ADEQUAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DO SERVIÇO E DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA OFERECIDAS, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VALIDADE DA PROPOSTA: A PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE, COM A AQUISIÇÃO DE TONER E FOTOCONDUTOR PARA OS EQUIPAMENTOS, GARANTIR A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO REALIZADOS PELA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.

Emissor